



Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional

- MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização – 1ª Superintendência Regional – 1ª/GRR

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº: 52: 1ª/GRR Ano: 2023

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade demandante	1ª/GRR/USA
Responsável pela elaboração do ETP	Lucinete do Rosário Santos
Gerente da Área	Pedro Henrique Vilanova Nunes
Responsável pela Homologação do ETP	Superintendente

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Estabelecimento de normas, critérios e condições necessárias à realização de licitação para contratação de empresa objetivando a execução das obras de construção de um galpão em estrutura metálica na Sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, em Montes Claros, no estado de Minas Gerais.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação tem o foco na solução de um problema, atender uma demanda de negócio ou programa de governo, na(s) seguinte(s) área(s):

a) Contratação de diagnósticos, anteprojeto, projetos, estudos e serviços técnicos:

- () Necessidade e demanda de projetos hidroambientais;
- () Estudos de concepção e projeto de engenharia de sistema de abastecimento de água;
- () Estudos de concepção e projeto de engenharia de sistema de esgotamento sanitário;
- () Estudos de concepção e projeto de engenharia de drenagem;



Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional

- MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização – 1ª Superintendência Regional – 1ª/GRR

- Estudos de concepção e projeto de engenharia de sistema gestão de resíduos sólidos;
- Diagnóstico para ações de desenvolvimento territorial.
- Levantamentos Topográficos;
- Projetos Executivos;
- Levantamento de existência de estudos ambientais;
- Necessidade de ações de inclusão produtiva, extensão rural e estruturação de cadeias produtivas;
- Avaliação da estrutura operacional das prefeituras nos aspectos de maquinários, programas e saneamento.
- Diagnósticos Socioambientais.
- Projetos Arquitetônicos.
- Anteprojetos.
- Estudo de concepção.
- Estudo de viabilidade.
- Projetos de pavimentação.
- Projetos de urbanização.
- Projetos de mercados, praças, galpões e etc.



Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional

- MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização – 1ª Superintendência Regional – 1ª/GRR

- () Projetos elétricos;
- () Projetos de fundações.
- () Projetos mecânicos.
- () Projetos de controle e automação.
- () Projetos de impermeabilização.
- () Consultoria técnica.
- () Processos de orçamentação e cotações.
- () Estudos para planejamento e elaboração de cronograma físico-financeiro.
- () Elaboração de composições unitárias de preços.
- () Elaboração de especificações.
- () Sondagens e estudos geotécnicos.
- () Base para licitações semi-integradas.
- () Instalação de usina de geração de energia alternativa, renovável e gratuita.



Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização – 1ª Superintendência Regional – 1ª/GRR

3.1 LOCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PRETENDIDA



A Codevasf, a partir da Lei nº 14.053, de 08 de setembro de 2020, passou a atuar nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru, Paraguaçu, Araguari (AP), Araguari (MG), Jequitinhonha, Mucuri e Pardo, nos Estados de Alagoas, do Amapá, da Bahia, do Ceará, de Goiás, do Maranhão, de Mato Grosso, de Minas Gerais, do Pará, de Pernambuco, do Piauí, de Sergipe e do Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, do Amapá, da Bahia, do Ceará, de Goiás, do Maranhão, da Paraíba, de Pernambuco, do Piauí, do Rio Grande do Norte e de Sergipe.

Dentre as áreas técnicas das superintendências da empresa, as Gerências Regionais de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental, por meio das Unidades de Desenvolvimento Territorial – GRR/UDT tem como competência definir diretrizes para a gestão de projetos e ações de revitalização das bacias, coordenação das ações de articulação e integração com os demais órgãos públicos, setor privado e sociedade civil organizada envolvidos na revitalização e na gestão territorial das bacias, assim como desenvolvimento de projetos e ações de apoio a arranjos e atividades produtivas.

Neste sentido, as atividades produtivas são apoiadas e estruturadas, possibilitando sua organização em Arranjos Produtivos Locais - APLs, que são as atividades



Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR

**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização – 1ª Superintendência Regional – 1ª/GRR**

estruturadas e com um número significativo de empreendimentos no território e de indivíduos que atuam em torno de uma atividade produtiva predominante, que compartilhem formas percebidas de cooperação e algum mecanismo de governança, podendo incluir pequenas, médias e grandes empresas.

O apoio às atividades produtivas são uma das estratégias da Codevasf para estimular alternativas que viabilizem a sustentabilidade social, econômica, ambiental e cultural das famílias, principalmente, dos pequenos produtores das comunidades rurais de sua área de atuação. O apoio aos APLs possibilita o desenvolvimento econômico e social do país, que pode ser realizado por meio da identificação das potencialidades e vocações regionais, organização dos processos produtivos e de comercialização, valorização do capital humano e da governança local, podendo ocorrer tanto no fortalecimento e estruturação das governanças locais e territoriais, bem como ocorrer na forma de: mobilizações; capacitações; fortalecimento das governanças locais; bem como no apoio às unidades de produção, de beneficiamento e/ou de comercialização dos produtos, por meio do fornecimento de tratores, máquinas, implementos, materiais e insumos; da implantação/construção de estruturas de produção, processamento, beneficiamento, comercialização e logística para o escoamento da produção; e apoio à organização dos produtores.

As ações que apoiam os Arranjos Produtivos Locais (APL) visam estruturar a produção nas cadeias produtivas da fruticultura, horticultura, apicultura, ovinocaprinocultura, mandiocultura, bovinocultura, aquicultura/pesca, economia criativa entre outras, com foco nas organizações familiares, promovendo melhoria das condições de produção, por sua vez, melhoria das condições de vida da população com geração de emprego e renda, exploração racional e sustentável dos recursos naturais.

Para tanto, é necessário o armazenamento adequado desses materiais que quando expostos às intempéries ficam comprometidos tecnicamente para utilização. Com vistas a garantir esse procedimento é que a Codevasf deverá construir galpão para o armazenamento do estoque adquirido anualmente.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO COM AÇÕES DA CODEVASF

As políticas públicas voltadas para a solução das carências dos municípios no Estado de Minas, apesar de terem proporcionado alguns progressos, ainda carecem de ações



Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização – 1ª Superintendência Regional – 1ª/GRR

que melhorem os indicadores econômicos e sociais da região. Contudo, é possível dizer que hoje há um consenso entre gestores, políticos e administradores, partilhado por grande parte da população brasileira, quanto a urgência da adoção de medidas capazes de superar a escassez de recursos e melhorar a qualidade de vida da população.

A partir da concepção e da visão do espaço a ser trabalhado como um território que apresenta suas vocações naturais e identidades culturais, a Companhia vem ampliando as suas ações apoiando organizações de produtores, por meio do Programa de Arranjos Produtivos Locais (APL), com a estruturação das cadeias produtivas da fruticultura, horticultura, apicultura, ovinocaprinocultura, bovinocultura, aquicultura, pesca, economia criativa entre outras, com foco na agricultura familiar. Nesse contexto, a construção de um galpão para armazenamento de materiais necessários ao atendimento das ações acima citadas, bem como para armazenamento dos bens de apoio, é urgente e necessária como meio facilitador de escoamento eficiente dos estoques, uma vez que estará localizado na Sede da 1ª Superintendência, que por sua vez está na cidade de Montes Claros, que é equidistante da maioria dos municípios beneficiários.

5. REQUISITOS DE ESCOLHA DA SOLUÇÃO

a) Quais critérios técnicos utilizados para escolha da solução?

Construção de um galpão em estrutura metálica permitirá o armazenamento adequado dos bens para doações e de apoio às ações de APL.

b) Quais critérios técnicos utilizados para determinação dos beneficiários?

Ao beneficiários serão todos aqueles municípios alcançados pela distribuição de materiais dos Arranjos Produtivos Locais na área de atuação da Codevasf 1ª SR.

c) Quais critérios técnicos utilizados para sustentabilidade?



Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização – 1ª Superintendência Regional – 1ª/GRR

- Possui termo de cooperação técnica entre a Codevasf e o município com as devidas obrigações do último após conclusão das obras.
- Necessidade de estudo social.
- Necessidade de vistoria.
- Demanda de diagnóstico socioambiental.
- Necessidade de projetos executivos ou detalhamentos do projeto básico existentes nas referidas bacias.
- Demandas de estudos ambientais para licenciamento ou liberações.
- Demandas de supervisão e fiscalização técnica e administrativa.
- Condicionantes ambientais.
- Grupo municipal estruturado para licitação da prestação de serviços.
- Demanda de informações condizentes com plano de negócios da Codevasf e nas novas áreas de atuação.
- Redução de custos operacionais e produtivos.
- Geração de energia limpa e sustentável.
- Promoção de desenvolvimento sustentável.
- Geração de renda em atividades rurais ambientalmente equilibradas.

6. ESTUDO DE MERCADO

- a) Existiram contratações similares em anos anteriores?



Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional

- MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização – 1ª Superintendência Regional – 1ª/GRR

(X) Sim () Não

b) Caso seja positivo o item “a”, foram consideradas soluções de problemas anteriores para as contratações neste processo?

(X) Sim () Não () Não se aplica

c) Existem contratações similares em outros órgãos?

(x) Sim () Não () Não encontramos

Quais? DNOCS.

d) Os fornecimentos ou serviços possuem as seguintes características:

() – Metodologias novas.

(X) – Tecnologia atualizada.

() – Inovação de mercado.

(X) – Fácil operação/utilização.

(X) – Fácil manutenção.

(X) – Outras: características locais.

7. SOLUÇÃO EM RELAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS

a) Os equipamentos possuem manutenção e peças de reposição a nível de:

() País;

() Estado;



Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização – 1ª Superintendência Regional – 1ª/GRR

- () Regional;
- () Local.
- (X) Não se aplica.

b) Os equipamentos possuem assistência técnica a nível de:

- () País;
- () Estado;
- () Regional;
- () Local.
- (X) Não se aplica.

c) Poderá haver exigências específicas relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

Existem exigências? () Sim (X) Não () Não se aplica.

8. DEFINIÇÕES

a) Pregão Eletrônico: () Sim () Não

b) SRP – Sistema de Registro de Preços: () Sim (X) Não

c) Forma Eletrônica da Lei 13.303/2016: (X) Sim () Não

d) Regime de execução por empreitada por Preços Unitários: (X) Sim () Não

e) Regime de execução por empreitada por Preço Global: () Sim (X) Não

f) Regime de tarefa para contratação de mão de obra para pequenos trabalhos:

() Sim (X) Não

g) Empreitada integral: () Sim (X) Não



Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional

- MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização – 1ª Superintendência Regional – 1ª/GRR

h) Contratação semi-integrada: () Sim (X) Não

i) Contratação integrada: () Sim (X) Não

j) Modo de disputa:

(X) aberto

() fechado

k) Divulgação do valor máximo:

(X) Orçamento Divulgado

() Orçamento Sigiloso

l) Critério de Julgamento:

(X) pelo menor preço

() maior desconto (linear)

() melhor combinação de técnica e preço

() melhor técnica

() melhor conteúdo artístico

() maior oferta de preço

() maior retorno econômico

() melhor destinação de bens alienados

m) Remuneração variável por desempenho para obra:

() Sim () Não, (X) Não se aplica, se for “sim”:

() – Metas.

Quais? Critérios?



Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional

- MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização – 1ª Superintendência Regional – 1ª/GRR

() – Padrões de Qualidade?

Quais? Critérios?

() – Critério de sustentabilidade ambiental?

Quais? Critérios?

() Prazos de entrega definidos no instrumento convocatório e no contrato.

Quais? Critérios?

n) Órgão Gerenciador: Codevasf 1ª/SR.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos adotados atendem aos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa e mediante ampla competição.

9.1 – Nível de qualidade

Atender às especificações técnicas e projeto básico.

9.2 – Sustentabilidade

Será previsto no TR.

9.3 – Critérios de seleção da empresa

a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto do Termo de Referência, conforme legislação vigente.

b) Atestado de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privada, acompanhado (s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT – dos profissionais, expedida(s) pelo CREA



Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização – 1ª Superintendência Regional – 1ª/GRR

da região onde os serviços foram executados, que comprove que a licitante tenha executado obras em estruturas metálicas limitado a 50% dos quantitativos.

c) Deverá(ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; descrição técnicas sucinta indicando os serviços executados e o prazo final de execução.

d) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional executado obras em estruturas metálicas.

e) Para atendimento às alíneas “b” e “d”, serão aceitas a comprovação, nos mesmos moldes, de execução de serviços com características similares ao objeto desta licitação a ser definido no Termo de Referência.

f) Entende-se por serviço de características de porte e complexidade superiores serviços em estruturas metálicas em portes / peso maiores do que o galpão objeto dessa futura licitação / contratação.

10. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE

Baseado no projeto.

11. LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Para a elaboração da composição de preços foi utilizada uma pesquisa de preços, SINAPI, SICRO e cotações de mercado.

Valor estimado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).



Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional

- MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização – 1ª Superintendência Regional – 1ª/GRR

12. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

Através de licitação eletrônica por se tratar de serviço de engenharia.

13. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Será celebrado um contrato ou ordem de serviço, conforme termo de referência e edital.

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento pela natureza do objeto.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Promover o armazenamento adequado dos equipamentos adquiridos pela Codevasf, através de recursos de emendas parlamentares, e que serão doados à área de atuação da Codevasf, como medida de incentivo à produção agrícola, atividades de apicultura e outras afins aos Arranjos Produtivos Locais.

16. ANÁLISE DE RISCOS

Devido a simplicidade executiva do produto, disponibilidade de empresas e profissionais no mercado, ampla utilização da metodologia e a impossibilidade de inovação ou alteração da padronização da especificação, não será avaliado neste momento análise de risco de gestão, mas será elaborada uma Matriz de Risco no termo de referência, ficando, portanto, para ser avaliado quando da elaboração do mesmo.



Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional

- MIDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização – 1ª Superintendência Regional – 1ª/GRR

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Declaro que a contratação é viável conforme apresentado neste Estudo Técnico Preliminar.

Montes Claros, MG, 24 de novembro de 2023.

Lucinete do Rosário Santos

Analista em Desenvolvimento Regional

Pedro Henrique Vilanova Nunes

Gerente Regional de Revitalização

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Superintendente Regional